



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
Processo administrativo nº 04.000092.19.62
(Decorrente do Processo Administrativo Nº 04-000.477/18-76 - Pregão Eletrônico Nº 012/2018)

IS: 01 2019.3200 6007. 01.00

O Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena, n.º 1.212, bairro Centro, CEP 30.130-908, CNPJ/MF n.º 18.715.383/0001-40, Inscrição Estadual Isento, Inscrição Municipal 0183184/001-1, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, Adriana Branco Cerqueira, doravante denominada **CONTRATANTE**, a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, sociedade de economia mista municipal, sediada na Avenida Presidente Carlos Luz, n.º 1.275, bairro Caiçara, CEP 31.230-000, Belo Horizonte, MG, CNPJ/MF n.º 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual n.º 062.392.867.00-33, NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Leandro Moreira Garcia, C.I. n.º MG-10.128.278 SSP/MG, CPF n.º 063.335.376-08, presentes o Diretor de Infraestrutura, Leonardo Augusto Roscoe da Rocha, C.I. n.º MG-4.030.202 SSP/MG, CPF n.º 762.399.696-72 e o Diretor de Administração e Finanças, Thiago Souza Dutra, CI n.º MG 12.787.019, CPF n.º 070.435.836-08, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a **Empresa Positivo Tecnologia S.A**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Javari, n.º 1.255 – Lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus –Amazonas, CEP: 69.075-110, CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, Inscrição Estadual n.º 06.200.590-1, neste ato representada por Álvaro Pereira Lassance, C.I. n.º M-4.328.020, CPF n.º 642.026.236-49, celebram o 1º Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de equipamentos, mediante as cláusulas e condições que se seguem, reciprocamente estipuladas e aceitas. Este 1º Termo Aditivo ao contrato vincula-se ao Edital do Processo de Licitação Pregão Eletrônico n.º 012/2018, Termo de Referência e à Proposta da CONTRATADA independente de transcrição, regendo-se pelas Leis Federais n.ºs 8.666/1993, 10.520/02, 12.846/13, Decretos Municipais n.ºs 10.710/01, 11.245/03, 12.436/06, 12.437/06, 15.113/13, 16.538/2016, LC n.º 101/00, LC n.º 123/06 e LC n.º 147/14 e subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

Pelo presente Termo, fica acrescido ao valor do contrato originário a importância de R\$ 36.463,35 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 195.576,15 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos).



PARÁGRAFO ÚNICO – O valor acrescido representa o percentual de 22,92% (vinte e dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do valor contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá prestar reforço de garantia contratual no valor de R\$ 1.823,17 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e dezessete centavos) em até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do presente instrumento, que corresponde a 5% (cinco inteiros percentuais) do valor contratado para o período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ANEXO I

Ficam acrescidas ao contrato originário as quantidades presentes no Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

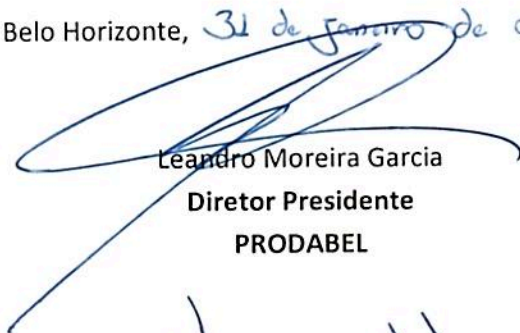
Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, *31 de janeiro de 2020.*



Leandro Moreira Garcia
Diretor Presidente
PRODABEL



Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração, Finanças
e Compliance



Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Diretor de Infraestrutura
PRODABEL



Adriana Branco Cerqueira
Secretaria Municipal de Assuntos
Institucionais e Comunicação Social
Rômulo Tomaz Richi de Aquino Filho - BM 114.286-9
Diretor Central de Comunicação Institucional
DCC/MSMAICS



Positivo Tecnologia S/A
Alvaro Pereira Lazzarino



237
R

ANEXO I

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Único / 01	Microcomputadores Tipo I Marca: Positivo / Modelo: Positivo Master D6200	Un.	11	R\$ 3.314,85	R\$ 36.463,35

t